



**1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025**

**Pregão Eletrônico nº 031/2025**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, bairro centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal Joelice Bortolanza Canali, residente e domiciliado nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF nº 884.921.920-20, e de outro lado **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.250.019/0001-38, com sede na Av. D. Pedro II, nº 245, Bairro São Paulo, cidade de Tapejara/RS, CEP: 99.950-000, neste ato representado por seu Sócio Sr. Márcio Parisotto, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Av. Eliseu Rech, nº 131, Apto 403, centro da cidade de Tapejara/RS, CEP: 99.950-000, CPF nº 040.952.059-46 doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem, realizar o presente termo aditivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços de retirada, reinstalação, limpeza e desinfecção de poços artesanais, previstos no Contrato Administrativo nº 171/2025, pelo período de 1 (um) mês, compreendendo do dia 27 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato original que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos

Caseiros, 26 de dezembro de 2025.

  
MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

Contratante

PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_